



V ENCONTRO

POBREZA



ODS 1 - ACABAR COM A POBREZA EM TODAS AS SUAS FORMAS, EM TODOS OS LUGARES

Os representantes dos 193 países reunidos na sede das Nações Unidas em Nova York, de 25 a 27 de setembro de 2015, ao aprovarem a nova agenda global de desenvolvimento, com uma visão ambiciosa e transformadora, declararam ser indispensável que todas as pessoas, indistintamente, tenham a possibilidade de realizar suas potencialidades dignamente, o que exige o enfrentamento de um dos maiores desafios da atualidade: a erradicação da pobreza em todas as suas formas e dimensões.

O ODS 1 propõe os seguintes pontos para concretizar esse compromisso:

- Erradicação da pobreza extrema e redução da pobreza, em todas as suas dimensões;
- Medidas e sistemas de proteção social para todos;
- Acesso a recursos econômicos, serviços básicos, propriedade, recursos naturais, novas tecnologias e serviços financeiros;
- Empoderamento de pobres e vulneráveis e redução da exposição a choques e desastres econômicos, sociais e ambientais;
- Mobilização significativa de recursos financeiros;

- Marcos políticos para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza.

Os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) mobilizaram os países menos desenvolvidos nessa direção, entre 2000 e 2015, com resultados positivos, mas desiguais e insuficientes. O Relatório dos ODM (ONU, 2013) aponta a redução da população mundial considerada extremamente pobre de 47%, em 1990, para 22%, em 2010, cinco anos antes do prazo estabelecido para o alcance da meta de reduzir a pobreza extrema à metade do nível de 1990. Mesmo assim, mais de 1,2 bilhão de pessoas ainda se encontram nessa condição.

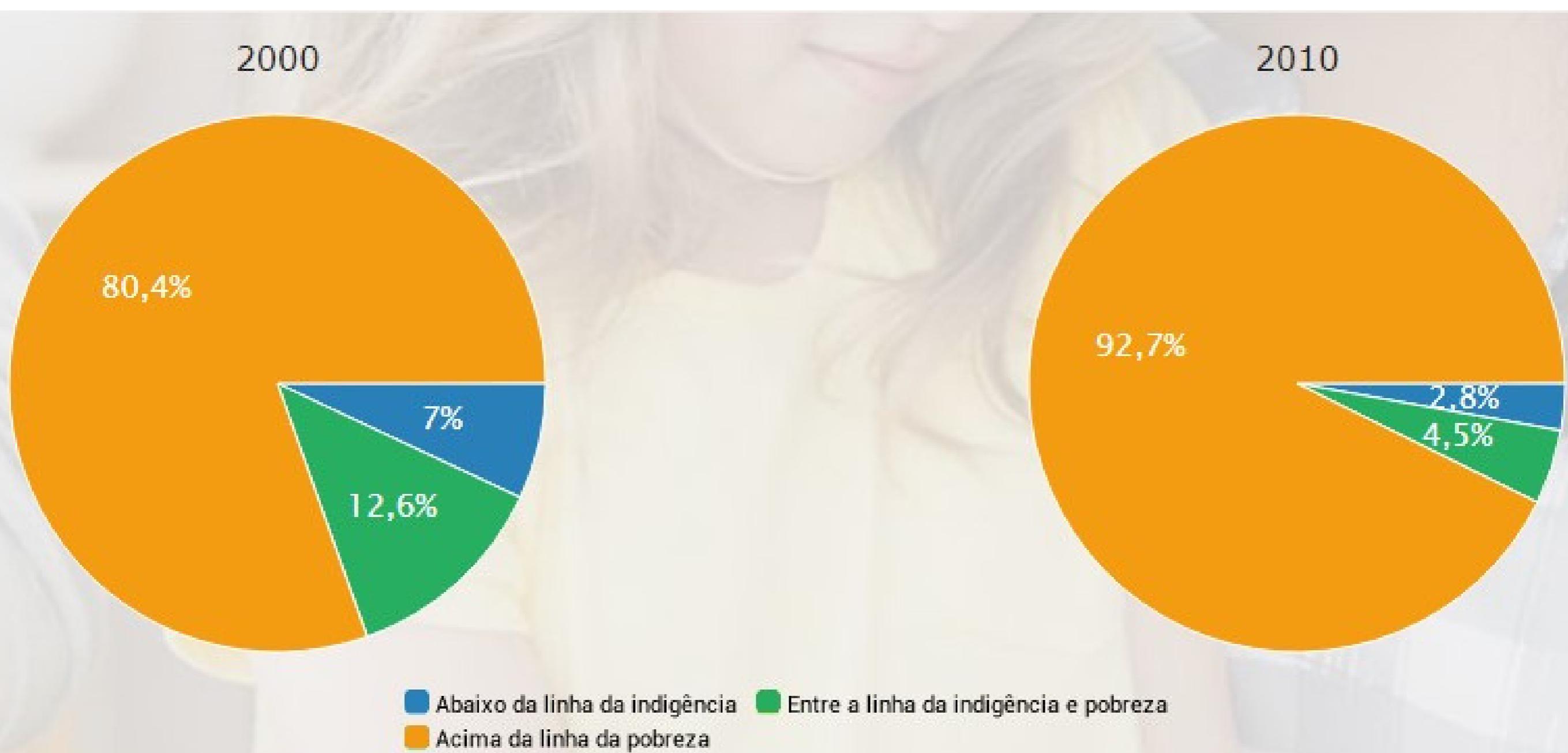
O Brasil, segundo o Relatório Nacional de Acompanhamento dos ODM (IPEA: MP, SPI, 2014), foi um dos países que ofereceu significativa contribuição para o alcance global do ODM 1, ao reduzir a pobreza de 28,64%, em 2000, para 16,57%, em 2010, consideradas as famílias vivendo com menos de R\$ 140,00 mensais por pessoa. A partir de junho de 2014, esse valor foi atualizado para R\$ 144,00 (Decreto nº 8.232/ 2014).

Em 2013, o Brasil contava com 1.084 milhão de pescadores, responsáveis pela produção anual de 765 mil toneladas de pescados. Essa produção poderia ser ainda maior, pois, segundo o Ministério da Pesca e da Aquicultura (2013), são perdidos de 20% a 25% por mau acondicionamento dos pescados, e 40% pela defasagem tecnológica da frota. Destaca, ainda, a pesca ilegal; segundo dados da FAO (2013),

apenas um quinto da pesca no mundo é declarada e legalizada. Há casos, por exemplo, em que o peixe é pescado ilegalmente na costa brasileira, levado para outros países, e depois importado pelo País.

O Brasil contribui com cerca de 8% da produção de pescados no Oceano Atlântico; o governo pretende chegar a 15% (Portal Brasil, 2015).

PROPORÇÃO DE PESSOAS ABAIXO DA LINHA DA POBREZA E INDIGÊNCIA - PARANÁ - 2000/2010



O Paraná também reduziu sua população com renda domiciliar per capita inferior a R\$ 140,00: em 2000, eram 19,6%; esse percentual ficou reduzido a 7,3% em 2010. Mesmo com a redução de 62,7% no período, são 749.681 pessoas nessa condição de pobreza.

Mas o desafio relacionado à elevada desigualdade na distribuição da riqueza permanece: em 2000, do total produzido, apenas 2,7% foram apropriados pelos 20% mais pobres; em 2010, houve pequena elevação, passando a 3,8%.

IDH - RANKING DE TODOS OS ESTADOS (2010)

Na perspectiva do crescimento econômico, o bem-estar de uma sociedade é avaliado pela riqueza que ela pode gerar, sendo usualmente medido pelo

Produto Interno Bruto (PIB). À medida que o PIB foi sendo considerado insuficiente para avaliar o grau de desenvolvimento de um país, em virtude de a qualidade de vida não se resumir à esfera econômica da experiência humana, nasceu o conceito de desenvolvimento humano, em que o foco passa a ser a pessoa. Esse conceito é a base do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), lançado pela ONU, na década de 1990, como um contraponto ao PIB, tendo como dimensões a renda a educação e a expectativa de vida. O IDH varia de 0 a 1, sendo consideradas de muito baixo desenvolvimento as localidades com pontuação inferior a 0,499 e, de muito alto desenvolvimento, aquelas com pontuação superior a 0,800.

Analizando o IDH das unidades da federação, verifica-se que, entre as dez primeiras, estão o Distrito Federal – único com IDH muito alto; os quatro estados do Sudeste, os três estados do Sul, Goiás e Mato Grosso do Sul. Entre os demais estados, apenas o Mato Grosso, o Amapá e Roraima têm IDH superior a 0,700. Todos os demais, médio.

Municipal **Estadual** **Região Metropolitana** **Unidade de Desenvolvimento Humano**

Faixas de desenvolvimento humano		
● Muito Alto	0,800 - 1,000	
● Alto	0,700 - 0,799	
● Médio	0,600 - 0,699	
● Baixo	0,500 - 0,599	
● Muito Baixo	0,000 - 0,499	

Posição	Lugares	IDH
1º	Distrito Federal	● 0.824
2º	São Paulo	● 0.783
3º	Santa Catarina	● 0.774
4º	Rio de Janeiro	● 0.761
5º	Paraná	● 0.749
6º	Rio Grande do Sul	● 0.746
7º	Espírito Santo	● 0.740
8º	Goiás	● 0.735
9º	Minas Gerais	● 0.731
10º	Mato Grosso do Sul	● 0.729
11º	Mato Grosso	● 0.725
12º	Amapá	● 0.708
13º	Roraima	● 0.707
14º	Tocantins	● 0.699
15º	Rondônia	● 0.690
16º	Rio Grande do Norte	● 0.684
17º	Ceará	● 0.682
18º	Amazonas	● 0.674
19º	Pernambuco	● 0.673
20º	Sergipe	● 0.665
21º	Acre	● 0.663
22º	Bahia	● 0.660
23º	Paraíba	● 0.658
24º	Piauí	● 0.646
24º	Pará	● 0.646
26º	Maranhão	● 0.639
27º	Alagoas	● 0.631

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil

ODS 1

ACABAR COM A POBREZA EM TODAS AS SUAS FORMAS,
EM TODOS OS LUGARES.

META 1.1

Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia;

META 1.2

Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais;

META 1.3

Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis;

META 1.4

Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias e serviços financeiros, incluindo microfinanças;

META 1.5

Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais;

META 1.A

Garantir mobilização significativa de recursos a partir de variadas fontes, inclusive com reforço da cooperação para o desenvolvimento, para proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões;

META 1.B

criar marcos políticos sólidos, em nível nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza.